



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3588/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 1: [DIÁRIAS](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.076, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomina integrante do Subcomitê de Movimentação de Servidores, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRT DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, que transforma a Comissão de Movimentação de Servidores em Subcomitê de Movimentação de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5259/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomina como integrante do Subcomitê de Movimentação de Servidores, elencado no inciso VIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, o servidor José Américo Ilha de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

PORTARIA nº 5.061, de 26 de outubro de 2022. O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma prevista na Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 7547/2022, resolve CONCEDER ao JUIZ MAX CARRION BRUECKNER, ajuda de custo em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado, referente a junho/2022, mês de sua promoção ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região.

PORTARIA Nº 5.010, de 21 de outubro de 2022. O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 7008/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada ROSANA MENDONÇA DE SOUZA SILVA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 10-02-2017 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 5.014, de 24 de outubro de 2022. O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6273/2022, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado ELOI ALVES, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 23-08-2022 (data da concessão da aposentadoria). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 5.021, de 24 de outubro de 2022. O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 1406/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada e pensionista ZILKA D'ORNELAS PONSI, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 19-10-2022 (data da Junta Médica Oficial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 5.040, de 25 de outubro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7827/2022, resolve: DESIGNAR o servidor JOAO MATHEUS BRAGA SANTOS (115096), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2